



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO N.º 136 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO
POR TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DA SRA. IVONE COSTA DA
SILVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.


DECRETA:

Art.1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias no Município, em virtude do falecimento da Sra. Ivone Costa da Silveira, mãe do Sr. Vice Prefeito, Fernando Carlos Costa Silveira, e ex primeira dama do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de setembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração